



Estado da Ceará  
*Prefeitura Municipal de Sobral*

LEI Nº 009/87

Outorga Título de Cidadão Hono  
rário de Sobral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Hono  
rário Sobralense ao médico neurologista Dr. WAGNER DE GOES HORTA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, pelos serviços prestados à comunidade sobralense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de agosto de 1987.

  
JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Sobral*

C. G. C. 07 598 634/0001-37 -- Rua Dinato de Medeiros 1250 - Cap 62.100  
Telefone: 611-0522